



ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IV - Recife, quarta-feira, 04 de janeiro de 2017 - Nº 002

SECRETÁRIO: Angelo Fernandes Gioia

HOMEM É PRESO POR TRÁFICO DE ENTORPECENTES NA ZONA NORTE DO RECIFE



Equipe do 16º Batalhão da Polícia Militar fazia rondas no bairro de Santo Amaro, Zona Norte do Recife, nesta terça-feira (3), por volta das 11h30, quando se deparou com um ponto de tráfico de drogas, na Rua Luis Correia de Brito.

Segundo a polícia, Cleber Manoel Pereira de Santana, de 23 anos estava comandando o tráfico no local. E ao avistar o policiamento empreendeu fuga, dando início a uma perseguição com a equipe de Moto Patrulhamento, que teve fim na Rua da Fraternidade, em Santo Amaro, onde ele foi alcançado e detido pela polícia.

Os policiais contaram ainda que, no momento da prisão, o suspeito tentou livrar-se de uma bolsa, porém o efetivo conseguiu recuperá-la. De acordo com os PMs dentro da bolsa havia 21 pedras de crack, dois invólucros plásticos de maconha e a quantia

de R\$ 70.

Cleber Manoel foi conduzido até a Central de Plantões da Capital, onde foi autuado por tráfico de entorpecentes.

POLÍCIA PRENDE ASSALTANTES NA ZONA SUL DO RECIFE



Policiais militares do 19º Batalhão, na noite dessa segunda-feira (03/01), prenderam, em via pública, dois homens acusados da prática de assaltos no bairro de Boa Viagem, zona sul do Recife. De acordo com a polícia, a dupla presa, Êmerson Silva de Oliveira e Adriano Henrique da Silva, possuía mandados de prisão em aberto.

A prisão aconteceu na Avenida República do Líbano, na Beira Rio, no bairro do Pina, no Recife.

Os policiais contaram que quando realizavam rondas, escutaram via rádio, que um veículo Volvo estava realizando vários assaltos no bairro de Boa Viagem. Em seguida, visualizaram o citado veículo na Rua República do Líban, nas proximidades da sede do 19º BPM. No momento, os PMs realizaram a abordagem e encontraram uma arma de fogo com os suspeitos, um revólver calibre 38, com capacidade para seis munições. Além dos pertences das vítimas: três celulares e três bolsas femininas.

A dupla foi conduzida para a Delegacia de Boa Viagem, onde foi constatado que contra eles havia mandados de prisão em aberto. Na delegacia, a polícia identificou também que o veículo usado pelos suspeitos possuía placa de outro veículo, ou seja, era clonado.

Ainda de acordo com os policiais, a dupla fez pelo menos três vítimas em Boa Viagem, sendo duas turistas do Estado de Goiás e uma moradora do Recife.

Êmerson e Adriano foram presos em flagrante por porte ilegal de arma de fogo e veículo clonado.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 002 DE 04/01/2017

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE:**

Nº 16-Fazer retornar da Licença para Trato de Interesse Particular.

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR DE
CARLOS ALBERTO CORREIA DE SOUZA JÚNIOR	273572-5	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL (POLÍCIA CIVIL)	27.12.2016

PORTARIA SAD/GGAFI Nº 02 DE 03 DE 01 DE 2017.

A GERENTE GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PESSOAL DO ESTADO, em Exercício Conforme Processo nº 8897122- 1/2016, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 166 de 27.12.2016, publicada no Diário Oficial de 03.01.2017, referente ao servidor Devaldo José de Azevedo Júnior, Escrivão de Polícia, matrícula nº 320.311-5, lotado na Polícia Civil de Pernambuco (Secretaria de Defesa Social).

Ana Elizabeth Cabral de Melo Feitosa

Gerente Geral Administrativa e Financeira de Pessoal do Estado – em Exercício

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 001, DE 03/01/2017 – Revogar a Portaria GAB/SDS nº 3794, de 31/07/2015, referente a Delegada de Polícia **Débora Bandeira de Melo Tenório**, matrícula nº 213903-0, em face da designação do Delegado de Polícia **José Flávio Pessoa**, matrícula nº 296057-5, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia 152ª Circunscrição – Palmeirina, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, até ulterior deliberação, conforme CI nº 266/2016, da 18ª DESEC (Sigepe nº 8894310-6/2016).

Nº 002, DE 03/01/2017 – Designar o Delegado de Polícia **José Flávio Pessoa**, matrícula nº 296057-5, titular da 18ª Delegacia Seccional de Polícia - Garanhuns, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 152ª Circunscrição – Palmeirina, da 18ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, até ulterior deliberação, motivada pela vacância da referida Delegacia, conforme CI nº 266/2016, da 18ª DESEC (Sigepe nº 8894310-6/2016).

Nº 003, DE 03/01/2017 – Considerar designado o Delegado de Polícia **José Flávio Pessoa**, matrícula nº 296057-5, Titular da 18ª Delegacia Seccional de Polícia – Garanhuns, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 150ª Circunscrição – Paranatama, da 18ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, durante as férias do Delegado de Polícia **Helianthus Soares Bezerra**, matrícula nº 272548-7, no período de 01 a 30/11/2016, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 4660 de 29/09/2015, pelo mesmo período, conforme CI nº 265/2016, da 18ª DESEC (Sigepe nº 8894593-1/2016).

Nº 004, DE 03/01/2017 – Revogar a Portaria GAB/SDS nº 3849, de 03/11/2016, referente ao Delegado de Polícia **Francisco das Chagas Souto Maior Coutinho de Amorim**, matrícula nº 272480-4, em face da designação da Delegada de Polícia **Servulla Walleska Orengo Bezerra**, matrícula nº 272569-0, para exercer a Chefia da 21ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Santa Cruz do Capibaribe, da DHA/DINTER-1, conforme CI nº 362/2016, do GAB/PCPE (Sigepe nº 8898431-5/2016).

Nº 005, DE 03/01/2017 – Designar a Delegada de Polícia **Servulla Walleska Orengo Bezerra**, matrícula nº 272569-0, para exercer a Chefia da 21ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Santa Cruz do Capibaribe, da DHA/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, em face da vacância da referida Delegacia, conforme CI nº 362/2016, do GAB/PCPE (Sigepe nº 8898431-5/2016).

Nº 006, DE 03/01/2017 – Designar o Delegado de Polícia **Thiago Pinto Uchoa de Araújo**, matrícula nº 272577-0, Titular da Delegacia de Polícia da 44ª Circunscrição – Goiana, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 53ª Circunscrição - Condado, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a Licença Prêmio do seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Aldeci José da Silva**, matrícula nº 191780-3, no período de 01/12/2016 a 31/01/2017, conforme CI nº 228/2016, da 11ª DESEC (Sigepe nº 8896622-5/2016).

Nº 007, DE 03/01/2017 – Designar o Delegado Especial de Polícia **João Gaspar Ribeiro de Souza**, matrícula nº 196662-6, Titular da Delegacia de Polícia da 54ª Circunscrição – Lagoa de Itaenga, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 56ª Lagoa do Carro, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a Licença Prêmio do seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Pedro Santana de Araújo**, matrícula nº 193853-3, no período de 01/12/2016 a 31/01/2017, conforme CI nº 229/2016, da 11ª DESEC (Sigepe nº 8896626-0/2016).

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 008, DE 03/01/2017 – Determinar o exercício do Agente de Polícia **Carlos Alberto Correia de Souza Junior**, matrícula nº 273572-5, na Diretoria de Recursos Humanos/PCPE, com efeito retroativo a 27/12/2016, conforme Declaração SAD do dia 27/12/2016.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições, considerando a essencialidade e a continuidade do serviço público, e considerando o previsto no artigo 11 da Lei nº 12.507, de 16 de dezembro de 2003, **RESOLVE**:

Nº 009, DE 03/01/2017 – Designar o Cabo PM **Alexandre de Souza Florêncio**, mat. 950157-6, para responder pelo Expediente da Superintendência Técnica – SUTEC/SDS, no período de **02 a 16 de janeiro de 2017**, durante o afastamento da servidora **Sandra Patrícia Ferro de Oliveira**, mat. 363766-2, em gozo de férias.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 010, DE 03/01/2017 – Atribuir ao 1º Tenente PM **Josebias Herculino de Siqueira**, matrícula nº 940700-6, a Gratificação de Pilotos, símbolo GAT-1, do Grupamento Tático Aéreo – GTA/SDS, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Nadjan Rodrigues de Araujo**, matrícula nº 151935-2, com efeito retroativo a 01/01/2017.

Nº 011, DE 03/01/2017 – Renovar, por mais um ano, o mandato do Major PM **Clóvis Marques Pereira**, matrícula nº 910576-0, como Presidente da 8ª CPDPM, a contar de 01/01/2017.

Nº 012, DE 03/01/2017 – Renovar, por mais um ano, o mandato do Comissário Especial de Polícia **Alexandre Marcio de Oliveira**, matrícula nº 151464-4, como Membro da 8ª CPDSP/SERES, a contar de 01/01/2017.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve:**

Nº 013, DE 03/01/2017 – I - Dispensar, “ex-officio”, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRRPM **Luiz Carlos França do Nascimento**, matrícula nº 106131-3/PS-12/GP, de acordo com a alínea “c”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 15.120, de 08 de outubro de 2013, considerando que o referido militar foi excluído a bem da disciplina da Polícia Militar de Pernambuco, conforme publicação no BGSDS nº 243, de 30 de dezembro de 2016;

II - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP.

III – Contar os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação.

ANGELO FERNANDES GIOIA

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 014, DE 03/01/2017 – I - Dispensar, a pedido, da função de Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRRPM **José Gomes da Silva**, matrícula nº 115123-1/PS-16/GP;

II – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

III – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 02 de janeiro de 2017.

ANGELO FERNANDES GIOIA

Secretário de Defesa Social

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 03/01/2017 CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SIGEPE Nº 8892294-6/2016 – Flanklin Tadeu Mariz da Silva – matrícula nº 148705-1, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 958/2016-GGAJ/SDS, datado de 28/12/2016, com efeito retroativo a 05/11/2016.

PROCESSO SIGEPE Nº 8895335-5/2016 – Josimo Carvalho de Santana – matrícula nº 148733-7, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 959/2016-GGAJ/SDS, datado de 28/12/2016, com efeito retroativo a 05/11/2016.

ANGELO FERNANDES GIOIA

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração para SDS

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

PORTARIAS DO CORREGEDOR GERAL- SDS

Nº 457/2016 DE 29/12/2016 - O Corregedor Geral da SDS no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a contratação pela **Corregedoria Geral - SDS**, da empresa, CONTEC CONSTRUCÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 20800899/0001-34, Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de limpeza e conservação predial, objeto do **PL nº 008.2015.V.P E.005.SDS**, resultando no **Contrato nº 002/2015-CORGER, RESOLVE:**

I – AMANDA RAFAELLA DE AGUIAR BEZERRA, SD PM, matrícula nº 115552-0, em substituição de **MAYRA TORQUIA SILVA, SD PM**, matrícula nº 113084-6, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, com as seguintes responsabilidades:

- Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- Elaborar os relatórios de acompanhamento contratual;
- Monitorar a vigência e os prazos de execução dos contratos e seus trâmites administrativos;
- Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.

e) Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Recife, 29 de dezembro de 2016

CASIMIRO ULISSES DE OLIVEIRA E SILVA
Respondendo pelo expediente da *Corregedoria Geral/SDS*

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO DA 2ª CIPM Nº 016, de 28/12/2016.

EMENTA: Revogação de Processo de Licenciamento “Ex-Offício” a Bem da Disciplina.

O Comandante da 2ª CIPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XIV do Art. 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, e pelo Art. 27, da Portaria do Comando Geral nº 088, de 24JAN2007, publicada no SUNOR nº 002, de 31JAN2007, atendendo a solicitação contida no Ofício nº 006/16-PL/2ª CPDBM/ Corregedoria Geral da SDS-PE, o qual versa sobre a revogação da Portaria da 2ª CIPM nº 010, de 30/08/2016 que instaurou Processo de Licenciamento “Ex Officio” a bem da disciplina em desfavor do SD QPMG/116496-1/2ª CIPM/JOSÉ **HYLTON DE OLIVEIRA LIMA**, e, posterior avocação do processo para o âmbito da Corregedoria Geral da SDS-PE; **RESOLVE:** I – Tornar sem efeito a Portaria da 2ª CIPM nº 010, de 30/08/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 163, de 31/08/2016, a qual instaurou o Processo Administrativo de Licenciamento “Ex Officio” a Bem da Disciplina em desfavor do SD QPMG/116496-1/2ª CIPM/JOSÉ **HYLTON DE OLIVEIRA LIMA**, visto que, por determinação do Ilmo. Sr. Corregedor Geral da SDS-PE, o referido processo será avocado à Corregedoria Geral da SDS-PE a fim de ser dado continuidade pelo Cap BM **DIÓGENES TAVARES PESSOA**; **II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos *ex nunc*; **III** - Determinar a publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado. Cabrobó/PE, 28 de dezembro de 2016. **CLODUALDO JOSÉ DA SILVA MAJ PM** - Comandante da 2ª CIPM.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 002, de 04/01/2017)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA DO COMANDO GERAL Nº 020/16 – CPPBM, DE 29DEZ2016

EMENTA: RETROAGE DATA DE PROMOÇÃO

O **Comandante Geral**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 2º e 27 do Decreto n.º 34.681 de 12 de março de 2010, (Regulamento da Lei de Promoção de Praças), e pelos Artigos 15, parágrafo único e 16, I, V e § 2º, todos da Lei Complementar n.º 134 de 23 de dezembro de 2008, **R E S O L V E:**

I – Retroagir, em ressarcimento de preterição, a 06 de março de 2013, a promoção à Graduação de Primeiro-Sargento BM, pelo critério de ANTIGUIDADE, do Primeiro-Sargento QBMG-1 GIVALDO BARBOSA **FALCÃO**, Matrícula 940351-5.

II – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

III – Publique-se.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM
Comandante Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA

Nº 049 -16/DIP/DGP 23 de dezembro de 2016.

EMENTA: Transferir para Reserva Remunerada.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10 da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE:**

I – Transferir “ex-officio”, para a Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, a contar de 17 de dezembro de 2016, o Subtenente ALBERTO BARBOSA **ROCHA**, Mat. 27540-9, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço, cumulativamente com o tempo de permanência na graduação, conforme o disposto no Inciso I, do artigo 85 c/c o Inciso XIII do Artigo 1º da Lei nº 15.049/13.

II – Estabelecer o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para que o respectivo Comando faça a entrega da documentação necessária ao processo de inatividade, conforme Resolução nº 06/2009 (TCE).

PORTARIA ADMINISTRATIVA

Nº 050-16/DIP/DGP, 23 de dezembro de 2016.

EMENTA: Promove Praça.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE:**

I – Promover, no ato de transferência à Inatividade, ao Posto de 2º Tenente BM, o Subtenente BM ALBERTO BARBOSA **ROCHA**, Mat. 27540-9;

II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Subtenente ALBERTO BARBOSA **ROCHA**, Mat. 27540-9; pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso II, do Art. 88 c/c o Inciso XIII do Artigo 1º da Lei nº 15.049/13 da Lei 6.783/74 c/c § 1º, Art. 12 e 21 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05 de julho de 2004.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO** – Cel BM

Comandante Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 002, de 04/01/2017)

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração para SDS

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATOS (CT) E TERMOS ADITIVOS (TA)

CT 011/16-DCC, Refrilar Refrigeração LTDA, Serviço de manutenção dos condicionadores de ar, Vigência de 12/05/2016 a 11/05/2017, Valor Total de R\$ 14.854,00 - CT 020/16-DCC, Tratto Serviços Empresariais Eireli ME, Serviços de limpeza e conservação predial, Vigência de 01/11/2016 a 31/10/2017, Valor Total de R\$ 263.228,52 - CT 019/16-DCC, Aquisição de embarcações, do tipo Moto de Salvamento Aquático (MSA), Vigência de 24/10/2016 a 23/10/2017, Valor Total de R\$ 224.500,00 - MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO** - Cel BM Comandante Geral do CBMPE. (F)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

ADJUDICAÇÃO DE OBJETOS LICITATÓRIOS. Torno público, nos termos do Decreto Estadual Nº 34.198/09, a **adjudicação do objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT LANCHES, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/16- CP, PE SRP Nº 019/16-CP, em favor da Empresa: **(EMPRESA, ITEM, OBJETO, QTD, VALOR UNITÁRIO), JA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, ITEM 2, MAÇA VERMELHA, 750 KG, R\$ 7,12; ITEM 4, BARRA DE**

CEREAL, BANANA COM CHOCOLATE, 5250 UND, R\$ 1,38; **ITEM 5**, BARRA DE CEREAL, CHOCOLATE, 5250 UND, R\$ 1,38; **ITEM 6**, BARRA DE CEREAL, MORANGO E IOGURTE, 5250 UND, R\$ 1,38; **ITEM 7**, SUCO DE FRUTA CÍTRICA, 5250 UND, R\$ 3,89; **ITEM 8**, ÁGUA MINERAL, 5250 UND, R\$ 0,58; **ITEM 9**, BEBIDA ENERGÉTICA, 5250 UND, R\$ 3,88; **ITEM 10**, DOCE EM BARRA, 5250 TAB, R\$ 0,40; **ITEM 11**, CAIXA EM PLÁSTICO, 5250 UND, R\$ 4,49; **ELIAB AMÉRICO COUTINHO-ME, ITEM 1**, SANDUÍCHES, 5250 UND, R\$ 2,60; **ITEM 3**, BOLO, 5250 UND, R\$ 2,53. **ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA – CAP QOA/BM – Pregoeiro CPL CAS/CBMPE. (F)**

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO
DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: ART – JET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 05.556.967/0001-

78. Penalidade: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 03 (três) meses. **Fundamento:** artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o artigo 32 do Decreto Estadual Nº 32.539/2008, considerando o Processo Administrativo Nº 035/2016 - CPAAP, referente ao processo licitatório Nº **112.2016.X.PE.080.SEE**. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto Nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 5º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 17h. Recife, 16 de novembro de 2016.

ADAILTON FEITOSA FILHO
Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado
(F)

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração